



RESOLUÇÃO N.º 017 de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 017/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 017/2023.

Art. 2º. Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 017/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 017/2023, Processo nº 7.249/2023, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 25fc4d64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>